



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 659 MOÇÃO : 105 / 2014
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: CONGRATULAÇÕES À CONI - COMUNIDADE
NEGRA DE INDAIATUBA, EM RAZÃO DA 26ª
FEIJOADA AOS 25 DE MAIO DO CORRENTE.

ANDAMENTO

ENTRADA 20 / 05 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 659/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ of. 200/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO *LOS* /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a CONI – Comunidade Negra de Indaiatuba, em razão da 26ª Feijoada aos 25 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Na data de 25 de maio de 2014, realizou-se a 26ª Feijoada da CONI – Comunidade Negra de Indaiatuba.

Já tradicional, a famosa feijoada reúne amigos de todo o Município, propiciando um evento de confraternização e amizade entre pessoas das mais diversas origens.

Aproveitamos a ocasião para homenagear todos aqueles que se dedicaram à entidade em comento, em razão da dedicação e presteza. Nessa ocasião, somos obrigados a lembrar dos trabalhos realizados por Dona Expedita de Moraes (in memoriam), idealizadora do evento que segue até hoje.

Também estendemos a presente moção às senhoras Maria Eugênia, Aparecida Elegância (Dona Cida), Dona Amstalden (Candelarina), Aparecida Donizete Nascimento e Josefina Nascimento, todas sempre solícitas e preocupada com as questões sociais.

Finalmente, cumprimentamos o Sr. Jorge Alves (Jorjão), que este ano assumiu o cargo de Presidente da Comunidade, bem como o Vice-Presidente, o Sr. José Carlos Nascimento, que certamente darão continuidade ao nobre trabalho realizado por seus antecessores.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

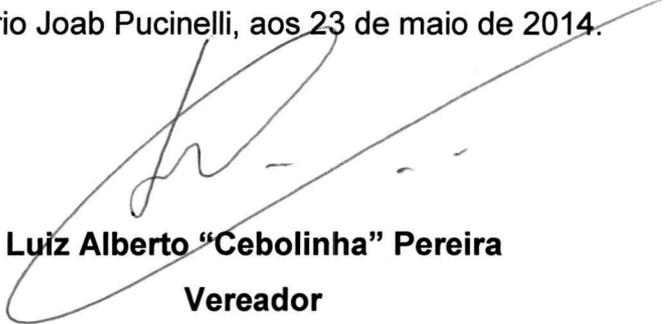
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 3
H

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência à instituição homenageada.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2014.



Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f. 04
pp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 659 / 2014

Data da Entrada 26/05/2014 Hora da Entrada 10:22:00 Vencimento

Proposição Número 105 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações à CONI

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/5/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 10

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 9

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P⁰⁵
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 26 / 05 / 14, sob nº 105 / 14, e Processo nº 059 / 14, com 05 folhas, devidamente numeradas.

HP
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 05 / 14.

HP
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 05 / 14.

HP
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/06/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

107
A

Indaiatuba, aos 27 de maio de 2014.
Ofício GP/SEC nº 200/14

Ilmo. Sr.
JORGE ALVES
PRESIDENTE DA CONI

Encaminho cópia da Moção nº 105/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

28/05/14




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1008
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 06 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 06 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria